



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional de Turismo

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1518/2018
Data: 11/05/2018 Horário: 13:08
Legislativo - EM 26/2018

EMENDA

Processo: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 76/2018 – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE IBITINGA, de autoria do Vereador Matheus Carreiro.

EMENDA SUPRESSIVA:

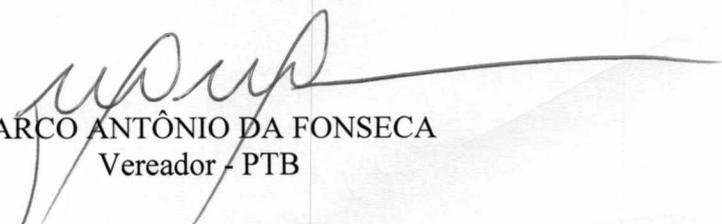
- 1) Ficam suprimidos os Artigos 2º, 5º e 7º do PLO Nº 76/2018.

EMENDAS MODIFICATIVAS:

- 1) Ficam alterados do PLO Nº 76/2018, os seguintes artigos: o Artigo 3º passa a ser 2º, o Artigo 4º passa a ser 3º, o Artigo 6º passa a ser 4º e o Artigo 8º passa a ser 5º, e a redação será a mesmas de todos os artigos.
- 2) Fica altera a redação do Artigo 1º do PLO Nº 76/2018, passando a constar como a seguinte:
Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Ibitinga autorizada a publicar o cardápio da alimentação escolar, fornecida em toda a rede municipal de ensino, das unidades em que o município é responsável pela alimentação.

JUSTIFICATIVA: As emendas apresentadas têm o propósito de corrigir a propositura, pois da forma que estava, o projeto era parcialmente inviável.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 11 de maio de 2018.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

